



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

e-mail: contratosnavirai@gmail.com

Telefone: (67) 3409-1500

VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres 862, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS; **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e RG 828899 SSP/MS; **Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS; **Sr. Fabiano Costa** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG nº. 53534597 SSP/PR; **Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 002/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº 876.586.901-04 e Cédula de Identidade RG 920.155 SSP/MS, e a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à BR 163 S/N, Zona Rural, Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 06.048.539/0001-05 e Inscrição Estadual nº 28.329.718-2, representado pelo **Sr. Thiago Almeida de Souza**, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa e análise da procuradoria adjunta do município, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

4.1 – Fica alterado o valor do 003 (Diesel S10), correspondente ao reequilíbrio financeiro, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico e conforme mencionado abaixo;

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Valor Unitário - Vigente R\$	Valor Deferido R\$
3	27864	DIESEL S 10	MULTIMARCAS	LT	R\$ 6,31	R\$ 6,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

e-mail: contratosnavirai@gmail.com

Telefone: (67) 3409-1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

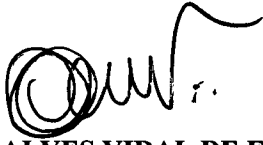
e-mail: contratosnavirai@gmail.com

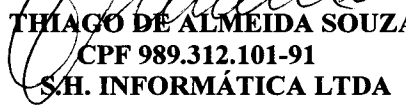
Telefone: (67) 3409-1500

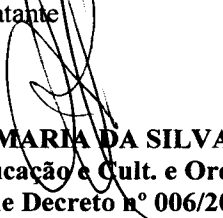
2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.


E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 26 de setembro de 2023.


MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 123/2023
Contratante


THIAGO DE ALMEIDA SOUZA
CPF 989.312.101-91
S.H. INFORMÁTICA LTDA
Contratada


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021
Contratante


LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021
Contratante

FABIANO
COSTA:614816101
04

Assinado de forma digital por
FABIANO COSTA:61481610104
Dados: 2023.09.22 12:49:35
-04'00'

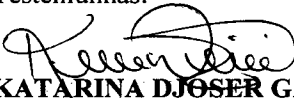
FABIANO COSTA
Gerente de Serv. e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto 109/2021
Contratante

FLAVIO ROBERTO
VENDAS
TANUS:87658690104

Assinado de forma digital por
FLAVIO ROBERTO VENDAS
TANUS:87658690104
Dados: 2023.09.22 12:36:52 -04'00'

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023
Contratante

Testemunhas:


KATARINA DJOSER GALIAZZI FERREIRA
MATRICULA 3009-1


SUELI BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA 3373-1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

e-mail: contratosnavirai@gmail.com

Telefone: (67) 3409-1500